



**BANCO BMG S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

**AVISO AOS ACIONISTAS**

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“Companhia”) vem a público comunicar aos senhores acionistas e ao mercado que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2026, aprovou o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado da Companhia, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais (“Aumento de Capital”).

A ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o aumento de capital está arquivada e disponível na sede da Companhia, no site da CVM, bem como no site de Relação com Investidores da Companhia.

Em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM 80/2022 e na forma requerida por seu Anexo E, a Companhia vem disponibilizar as informações sobre o Aumento de Capital, conforme a seguir:

**1. Divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (vi) subscrição de novas ações.**

(i) Valor do Aumento do Capital: O aumento de capital será de, no máximo, R\$213.999.998,70 (duzentos e treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e, no mínimo, de R\$156.150.227,40 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta centavos).

(ii) Subscrição de novas ações: O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão e a subscrição privada de até 49.195.402 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e duas) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.588.852 (trinta e uma milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 17.606.550 (dezessete milhões, seiscentas e seis mil e quinhentas e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto, para subscrição particular.

(iii) Novo capital social: Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 3.792.104.399,22 (três bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), representado por 382.836.779 (trezentas e oitenta e duas milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias e 216.251.515 (duzentas e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de até R\$4.006.104.397,92 (quatro bilhões, seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), representado por até 414.425.631 (quatrocentas e catorze milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias e 233.858.065 (duzentas e trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

## **2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

O Aumento de Capital se justifica pela intenção da administração fortalecer a posição de capital da Companhia com vistas à melhoria do índice de basileia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil.

Quanto às consequências jurídicas, o Aumento de Capital poderá levar à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no âmbito do referido aumento. Não obstante, o acionista poderá optar por ceder ou vender seus direitos de subscrição, ao invés de subscrever novas ações.

Já em relação às consequências econômicas, a administração considera que, tendo em vista ser garantida aos acionistas a preferência na subscrição das novas ações na proporção das atualmente possuídas, estes poderão ser favorecidos com a possibilidade de ganho da diferença entre o preço de mercado e o preço de emissão da ação, que apresenta um deságio de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento), conforme detalhado no item 4 (viii) abaixo.

Além do acima indicado, a administração não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital.

### **3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal**

O Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 20 de janeiro de 2026, opinou favoravelmente à aprovação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. A cópia da ata da referida reunião contendo o parecer do Conselho Fiscal foi divulgada nos websites da Companhia ([bancobmg.com.br/ri](http://bancobmg.com.br/ri)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

### **4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:**

(i) **Descrever a destinação dos recursos**: Os recursos oriundos deste aumento de capital serão destinados à ampliação do nível de liquidez da Companhia, com vistas ao fortalecimento do índice de basileia.

(ii) **Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**: serão emitidas até 49.195.402 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e duas) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.588.852 (trinta e uma milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta duas) ações ordinárias e 17.606.550 (dezessete milhões, seiscentas e seis mil e quinhentas e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto.

(iii) **Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**: as ações a serem emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias e preferenciais integrantes do capital social da

Companhia, conforme a sua respectiva espécie, bem como farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital que vierem a ser declarados a partir da homologação, total ou parcial, do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil.

- (iv) **Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:** os acionistas controladores informaram à administração que pretendem exercer seu direito de subscrição com relação à quantidade de ações equivalente a R\$156 milhões.
- (v) **Informar o preço de emissão das novas ações:** o preço de emissão das ações será de R\$4,35 por ação.
- (vi) **Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:** as ações da Companhia não possuem valor nominal e nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital. O montante do preço de emissão será destinado, única e exclusivamente, à conta do capital social.
- (vii) **Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:** Como mencionado, os recursos advindos do Aumento de Capital são necessários para fortalecer a posição de capital da Companhia com vistas à melhoria do índice de basileia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil.

Tendo em vista que o Aumento de Capital será realizado por meio de subscrição particular, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia de participarem desse aumento na proporção de suas participações, eventual diluição societária apenas ocorrerá caso os acionistas não exerçam o seu direito de preferência na subscrição, ou o exerçam parcialmente. Não obstante, o acionista poderá optar por ceder ou vender seus direitos de subscrição, ao invés de subscrever novas ações. Cumpre ressaltar que a aquisição de direitos de subscrição disponíveis para negociação em ambiente B3, por si só, não implica a subscrição de ações, sendo necessária a solicitação do exercício de preferência através da corretora de valores mobiliários onde

serão negociados os direitos de subscrição, nos prazos e condições aplicáveis, para que a efetiva subscrição das ações venha a ocorrer.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 4(viii) a seguir, o preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei 6.404/76, de forma a não causar diluição econômica injustificada para os atuais acionistas da Companhia.

(viii) **Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:** o preço de emissão foi fixado sem promover diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º, inciso III da Lei 6.404/76, tendo como parâmetro a média ponderada das cotações de fechamento das ações preferenciais na B3 no período de 7 de janeiro de 2026 (inclusive) a 20 de janeiro de 2026 (inclusive), com deságio de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento).

Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM 5/79, e estabeleceu o mesmo preço a fim de evitar a diluição dos acionistas.

O período de 10 (dez) dias de pregão adotado para a apuração da média reflete o desempenho recente das ações negociadas no mercado.

A determinação da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço único de emissão levou em conta que as ações ordinárias não são negociadas na B3, de forma que as ações preferenciais refletem melhor o preço de mercado da Companhia.

(ix) **Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:** o preço de emissão foi fixado com deságio de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) sobre R\$4,98, que é o valor médio ponderado das cotações de fechamento das ações preferenciais na B3, no período de 7 de janeiro de 2026 (inclusive) a 20 de janeiro de 2026 (inclusive), resultando em R\$4,35 por ação.

O deságio tem o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos e, assim, de maximizar a captação de recursos pela Companhia.

Para estimar o preço de emissão das ações, a Companhia considerou a média ponderada das cotações de fechamento no período de 10 (dez) dias de pregão e aplicou deságio.

(x) **Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:** não foram contratados laudos ou estudos para subsidiar a fixação do preço de emissão, considerando a sua definição com base no artigo 170, §1º, inciso III, da Lei 6.404/76. De todo modo, no quadro abaixo estão listadas as cotações de fechamento das ações preferenciais da Companhia negociadas na B3.

Para fixação do preço foi utilizada a média ponderada das cotações de fechamento dos últimos 10 (dez) dias de pregão anteriores a 20 de janeiro de 2026 (inclusive) das ações preferenciais, uma vez que as ações ordinárias não são negociadas na B3, refletindo melhor o preço de mercado da Companhia.

Com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, a Companhia decidiu fixar o preço de emissão com um deságio de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao preço médio de fechamento dos últimos 10 (dez) dias anteriores a 20 de janeiro de 2026 (inclusive). Este nível de deságio está em linha com o deságio fixado no último aumento de capital da Companhia.

<b>Dia de pregão</b>	<b>Data</b>	<b>Cotação de Fechamento (R\$/ação)</b>	<b>Volume Financeiro Negociado (R\$)</b>
1	20/01/2026	5,09	1.613.235,00
2	19/01/2026	5,07	2.202.641,00
3	16/01/2026	4,97	6.500.846,00
4	15/01/2026	5,00	1.980.980,00
5	14/01/2026	5,05	4.100.693,00
6	13/01/2026	4,91	1.567.870,00
7	12/01/2026	4,96	2.906.299,00
8	9/01/2026	4,89	3.362.678,00
9	8/01/2026	4,92	6.146.564,00

10	7/01/2026	5,06	3.341.573,00
----	-----------	------	--------------

<b>Média ponderada 10 pregões</b>	<b>R\$4,98</b>
<b>Deságio</b>	<b>12,68%</b>
<b>Preço</b>	<b>R\$4,35</b>

(xi) **informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**: a Companhia aprovou a realização de um aumento de capital em 11 de setembro de 2025 cujo preço de emissão das novas ações foi de R\$ 3,124 por ação.

(xii) **apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**: os acionistas que não subscreverem novas ações durante o período para exercício do direito de subscrição terão suas participações no capital social da Companhia diluídas em, no máximo, 7,59%, a depender do número de novas ações a serem efetivamente subscritas no Aumento de Capital.

(xiii) **informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

a. **Prazo de Exercício do Direito de Preferência**: os acionistas poderão exercer o direito de preferência para a aquisição das novas ações, no período de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março 2026 (inclusive), na proporção da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital da Companhia no final do dia 29 de janeiro de 2026 (inclusive). Nesse mesmo período, os acionistas também poderão ceder ou vender tal direito para que outros subscritores ou terceiros possam subscrever ações no Aumento de Capital.

b. **Procedimento para Subscrição**: Os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”) deverão dirigir-se a qualquer agência do Escriturador no período acima informado para exercer o seu direito de preferência à subscrição, bem como optar pela subscrição de sobras de ações, mediante a assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador; e (ii) os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 que desejarem exercer os respectivos direitos deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras e prazos estipulados

pela própria Central Depositária de Ativos da B3. Em qualquer caso, a assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável de integralizar, no ato da subscrição, as ações subscritas, observadas as condições estabelecidas no próprio boletim.

c. Condições e Forma de Integralização: as ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e os procedimentos próprios estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos da B3. O mesmo procedimento de integralização também será aplicado às ações subscritas no âmbito do rateio de sobras, conforme item 4 (xiv) abaixo.

d. Cessão de Direitos: observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das novas ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei 6.404/76. Os acionistas da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do período para exercício desse direito, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos pelo respectivo cessionário dentro do referido período. Os acionistas com ações registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, disponível em qualquer agência do Escriturador. Os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3, que desejarem ceder seus direitos de subscrição, deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras e procedimentos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da B3. Cumpre ressaltar que a aquisição de direitos de subscrição disponíveis para negociação em ambiente B3, por si só, não implica a subscrição de ações, sendo necessária a solicitação do exercício de preferência através da corretora de valores mobiliários onde foi negociado os direitos de subscrição nos prazos e condições aplicáveis, para que a efetiva subscrição das ações venha a ocorrer.

e. Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição: os acionistas com direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária. Os acionistas com

direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada:

- Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG/CPF, RNE ou CNH); e (ii) comprovante de residência; e
- Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem a representação e os poderes do(s) signatário(s) do boletim de subscrição; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e (iii) cópia autenticada do RG/CPF, RNE ou CNH e comprovante de residência do(s) signatário(s).
- No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do(a) outorgante e do(a) procurador(a). Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

f. Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas: as ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores e liberadas à negociação em até 3 (três) dias úteis após a homologação, total ou parcial, do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil.

(xiv) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos da B3, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações no período de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março 2026 (inclusive), na proporção de 8,251258595% (fator de subscrição) da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital da Companhia no final do dia 29 de janeiro de 2026 (inclusive).

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como o direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período do direito de preferência da subscrição.

As ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-direitos” de subscrição a partir do dia 30 de janeiro de 2026 (inclusive), não fazendo jus ao direito de preferência.

**(xv) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**

O subscritor poderá, no ato da subscrição, ou seja, no respectivo boletim de subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o período de subscrição. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de sobras adicionais.

Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados e divulgados oportunamente pela Companhia, mediante aviso aos acionistas informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em dinheiro, pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Em face da possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, ao ser atingida a quantidade mínima de ações, caso ainda restem ações não subscritas após o procedimento acima descrito, a Companhia não realizará leilão das sobras e homologará parcialmente o aumento de capital, com o consequente cancelamento das ações não subscritas, conforme procedimentos descritos no item 4 (xvi) abaixo, e desde que o valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas corresponda, no mínimo, ao valor mínimo de Aumento de Capital.

**(xvi) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital no valor mínimo de R\$156.150.227,40 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), mediante a emissão de, no mínimo, 35.896.604 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro) ações, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de preferência, condicionar sua decisão de investimento, a que haja: (i) subscrição da quantidade mínima de ações acima mencionada; ou (ii) a subscrição de uma determinada quantidade mínima de ações objeto do aumento de capital, desde que tal quantidade não seja inferior à quantidade mínima de ações informada acima, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (ii.a) receber a totalidade das ações subscritas; ou (ii.b) receber a quantidade de ações equivalente à proporção entre o número de ações a serem efetivamente emitidas e a quantidade máxima de ações.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item “ii” acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de ações a serem atribuídas a ele, conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do Aumento de Capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da Reunião do Conselho de Administração de homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Tendo em vista a possibilidade de condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da

decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o aumento de capital tenha sido parcialmente subscrito.

(xvii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a. apresentar descrição completa dos bens; b. esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio e o seu objeto social; e c. fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores



**BANCO BMG S.A.**

Publicly-held company

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Company") hereby announces to its shareholders and the market that, at a meeting of the Board of Directors held on January 21, 2026, the increase of the Company's share capital, within the limit of the Company's authorized capital, through the private subscription of new book-entry common and preferred shares, with no par value, was approved ("Capital Increase").

The minutes of the Board of Directors' Meeting that approved the capital increase are available at the Company's headquarters, on the CVM website, as well as on the Company's Investor Relations website.

In compliance with the provisions of article 33, item XXXI, of CVM Resolution 80/2022 and in the manner required by its Exhibit E, the Company hereby makes available the information on the Capital Increase, as follows:

**1. Disclosure to the market of the amount of the increase and the new share capital, and whether the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (vi) subscription of new shares.**

(i) **Capital Increase Amount**: The capital increase will be a maximum of R\$ R\$213,999,998.70 (two hundred and thirteen million, nine hundred and ninety-nine thousand, nine hundred and ninety-eight reais and seventy cents) and, at least, R\$ R\$156,150,227.40 (one hundred and fifty-six million, one hundred and fifty thousand, two hundred and twenty seven reais and forty cents).

(ii) Subscription of new shares: The Capital Increase will be carried out through the issuance and private subscription of up to 49,195,402 (forty-nine million, one hundred and ninety-five thousand, four hundred and two) new registered shares with no par value, of which 31,588,852 (thirty-one million, five hundred and eighty-eight thousand, eight hundred and fifty-two) common shares and 17,606,550 (seventeen million, six hundred and six thousand, five hundred and fifty) preferred shares without voting rights, for private subscription.

(iii) New share capital: After the Capital Increase, the Company's share capital, currently of R\$ 3,792,104,399.22 (three billion, seven hundred and ninety-two million, one hundred and four thousand, three hundred and ninety-nine reais and twenty-two cents), represented by 382,836,779 (three hundred and eighty-two million, eight hundred and thirty-six thousand, seven hundred and seventy-nine) common shares and 216,251,515 (two hundred and sixteen million, two hundred and fifty-one thousand, five hundred and fifteen) preferred shares without voting rights, all registered and without par value, will be up to R\$4,006,104,397.92 (four billion, six million, one hundred and four thousand, three hundred and ninety-seven reais and ninety-two cents), represented by up to 414,425,631 (four hundred and fourteen million, four hundred and twenty-five thousand, six hundred and thirty-one) common shares and 233,858,065 (two hundred and thirty-three million, eight hundred and fifty-eight thousand, sixty-five) preferred shares without voting rights, all registered and without par value.

**2. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences.**

The Capital Increase is justified by management's intention to strengthen the Company's capital position with a view to improving the Basel ratio, in accordance with the standards required by the Central Bank of Brazil.

As for the legal consequences, the Capital Increase may lead to the dilution of the Company's current shareholders who choose not to exercise their preemptive right to subscribe for the shares issued under the said increase. However, the shareholder may choose to assign or sell his subscription rights, instead of subscribing for new shares.

With regard to the economic consequences, management considers that, given that shareholders are guaranteed preference in the subscription of new shares in proportion to those currently held, they may be favored with the possibility of gaining from the difference between the market price and the issue price of the share, which presents a discount of 12.68% (twelve point sixty-eight percent), as detailed in item 4 (viii) below.

In addition to the above, management does not foresee other relevant legal or economic consequences arising from the Capital Increase.

### **3. Provide a copy of the fiscal council's opinion**

The Company's Fiscal Council, in a meeting held on January 20, 2026, gave a favorable opinion on the approval of the Capital Increase by the Board of Directors. A copy of the minutes of the meeting containing the opinion of the Fiscal Council was disclosed on the websites of the Company ([bancobmg.com.br/ir](http://bancobmg.com.br/ir)), CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

### **4. In the event of a capital increase by subscription of shares:**

(i) **Describe the allocation of resources:** The resources from this capital increase will be used to increase the Company's liquidity level, with a view to strengthening the Basel ratio.

(ii) **Inform the number of shares issued of each type and class:** up to 49,195,402 (forty-nine million, one hundred and ninety-five thousand, four hundred and two) new registered shares with no par value will be issued, being 31,588,852 (thirty-one million, five hundred and eighty-eight thousand, eight hundred and fifty two) common shares and 17,606,550 (seventeen million, six hundred and six thousand five hundred and fifty) non-voting preferred shares.

(iii) **Describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued:** the shares to be issued will have the same rights, advantages and restrictions attributed to the current common and preferred shares that are part of the Company's share capital, according to their respective type, as well as will be entitled to the full perception of all benefits, including dividends, interest on shareholders' equity and other

capital remuneration that may be declared as of the approval, in whole or in part, of the capital increase by the Central Bank of Brazil.

(iv) **State whether related parties, as defined by the accounting rules that deal with this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when these amounts are already known:** the controlling shareholders have informed management that they intend to exercise their right of subscription in relation to the number of shares equivalent to R\$ 156 million.

(v) **Inform the issue price of the new shares:** the issue price of the shares will be R\$ 4.35 per share.

(vi) **Inform the par value of the issued shares or, in the case of shares with no par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve:** the Company's shares have no par value and no portion of the issue price will be allocated to the capital reserve. The amount of the issue price will be allocated, solely and exclusively, to the share capital account.

(vii) **Provide management's opinion on the effects of the capital increase, especially with regard to the dilution caused by the increase:** As mentioned, the resources arising from the Capital Increase are necessary to strengthen the Company's capital position with a view to improving the Basel ratio, in accordance with the standards required by the Central Bank of Brazil.

Considering that the Capital Increase will be carried out by means of private subscription, respecting the preemptive right of the Company's current shareholders to participate in this increase in proportion to their shareholdings, any corporate dilution will only occur if the shareholders do not exercise their preemptive right in the subscription, or partially exercise it. However, the shareholder may choose to assign or sell his subscription rights, instead of subscribing for new shares. It should be noted that the acquisition of subscription rights available for trading in the B3 environment, by itself, does not imply the subscription of shares, and it is necessary to request the exercise of preference through the securities brokerage where the subscription rights will be traded, within the applicable terms and conditions, for the effective subscription of the shares to occur.

In addition, as mentioned in item 4(viii) below, the issue price was set pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of Law 6,404/76, so as not to cause unjustified economic dilution for the Company's current shareholders.

(viii) **Inform the criterion for calculating the issue price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice:** the issue price was set without promoting unjustified dilution for the Company's current shareholders, in compliance with the criteria established in article 170, paragraph 1, item III of Law 6,404/76, having as a parameter the weighted average of the closing prices of preferred shares on B3 in the period from January 7, 2026 (inclusive) to January 20, 2026 (inclusive), with a discount of 12.68% (twelve point sixty-eight percent).

Regarding the establishment of a single issue price for common and preferred shares, the Company informs that it has complied with the recommendations of CVM Guidance Opinion 5/79, and established the same price in order to avoid shareholder dilution.

The period of 10 (ten) trading days adopted for the calculation of the average reflects the recent performance of the shares traded on the market.

The determination of the market price of the preferred shares as a criterion for determining the single-issue price took into account that the common shares are not traded on B3, so that the preferred shares better reflect the Company's market price.

(ix) **If the issue price has been fixed at a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined:** the issue price was fixed at a discount of 12.68% (twelve point sixty-eight percent) on R\$ R\$4.98, which is the weighted average value of the closing prices of the preferred shares on B3, in the period from January 7, 2026 (inclusive) to January 20, 2026 (inclusive), resulting in R\$4.35 per share.

The discount aims to stimulate the adhesion of minority shareholders in the subscription of their rights and, thus, to maximize the Company's fundraising.

To estimate the issue price of the shares, the Company considered the weighted average of the closing prices in the period of 10 (ten) trading days and applied a discount.

(x) **Provide a copy of all reports and studies that supported the setting of the issue price:** no reports or studies were contracted to support the setting of the issue price, considering its definition based on article 170, paragraph 1, item III, of Law 6,404/76. In any case, the table below lists the closing prices of the Company's preferred shares traded on B3.

To set the price, the weighted average of the closing prices of the last 10 (ten) trading days prior to January 20, 2026 (inclusive) of the preferred shares was used, since the common shares are not traded on B3, better reflecting the Company's market price.

In order to encourage minority shareholders to subscribe to its rights, the Company decided to set the issue price at a discount of 12.68% (twelve point sixty-eight percent) in relation to the average closing price of the last 10 (ten) days prior to January 20, 2026 (inclusive). This level of discount is in line with the discount set in the Company's last capital increase.

Trading day	Date	Closing Price (R\$/share)	Financial Volume Traded (R\$)
1	01/20/2026	5.09	1,613,235.00
2	01/19/2026	5.07	2,202,641.00
3	01/16/2026	4.97	6,500,846.00
4	01/15/2026	5.00	1,980,980.00
5	01/14/2026	5.05	4,100,693.00
6	01/13/2026	4.91	1,567,870.00
7	01/12/2026	4.96	2,906,299.00
8	01/9/2026	4.89	3,362,678.00
9	01/8/2026	4.92	6,146,564.00
10	01/7/2026	5.06	3,341,573.00

<b>Weighted average 10 trading sessions</b>	<b>R\$ 4.98</b>
<b>Discount</b>	<b>12.68%</b>
<b>Price</b>	<b>R\$ 4.35</b>

(xi) **inform the share issue prices in capital increases carried out in the last three (3) years:** the Company approved a capital increase on September 11, 2025, whose issuance price of the new shares was R\$ 3.124 per share;

(xii) **present the percentage of potential dilution resulting from the issuance:** shareholders who do not subscribe for new shares during the period for exercising the right to subscribe will have their interests in the Company's share capital diluted by a maximum of 7.59%, depending on the number of new shares to be effectively subscribed in the Capital Increase.

(xiii) **inform the terms, conditions and form of subscription and payment of the shares issued**

a. **Period for Exercising the Preemptive Right:** shareholders may exercise the preemptive right for the acquisition of the new shares, from January 30, 2026 (inclusive) to March 2, 2026 (inclusive), in proportion to the shareholding position of the same type that they hold in the Company's capital at the end of January 29, 2026 (inclusive). During the same period, shareholders may also assign or sell such rights so that other subscribers or third parties can subscribe shares in the Capital Increase.

b. **Subscription Procedure:** Shareholders with shares registered in book-entry with Itaú Corretora de Valores S.A. ("Book-entry Agent") must go to any branch of the Book-entry Agent within the period informed above to exercise their preemptive right to subscribe, as well as opt for the subscription of remaining shares, by signing the subscription form, according to the model to be made available by the Book-entry Agent; and (ii) shareholders holding shares deposited in the B3 Asset Depository Center who wish to exercise their respective rights must do so through their custody agents and in accordance with the rules and deadlines stipulated by the B3 Asset Depository Center itself. In any case, the signature of the subscription bulletin will represent an irrevocable and irreversible manifestation of will to pay in, at the time of subscription, the subscribed shares, subject to the conditions established in the bulletin itself.

c. **Conditions and Form of Payment:** the shares will be paid in cash, in local currency, at the time of subscription, subject to the rules and procedures established by the Book-entry Agent and the B3 Asset Depository Center. The same payment procedure will also be applied to shares subscribed within the scope of the apportionment of remaining shares, as per item 4 (xiv) below.

d. Assignment of Rights: subject to the applicable formalities, the preemptive right related to the subscription of the new shares may be assigned by the Company's shareholders, pursuant to article 171, paragraph 6, of Law 6,404/76. The Company's shareholders who wish to trade their preemptive rights may do so within the period for exercising this right and must proceed with the necessary advance notice to allow the assigned subscription rights to be exercised by the respective assignee within said period. Shareholders with shares registered in the Book-entry Agent's record books may assign their respective preemptive rights by filling out their own assignment of rights form, available at any branch of the Book-entry Agent. Shareholders with shares held in custody at B3 Asset Depository Center, who wish to assign their subscription rights, must seek and instruct their custody agents, observing the rules and procedures stipulated by the B3 Asset Depository Center. It should be noted that the acquisition of subscription rights available for trading in the B3 environment, by itself, does not imply the subscription of shares, and it is necessary to request the exercise of preference through the securities brokerage where the subscription rights were traded within the applicable terms and conditions, so that the effective subscription of the shares will occur.

e. Documentation for the exercise or assignment of subscription rights: shareholders with subscription rights held in custody at the B3 Asset Depository Center who wish to exercise their preemptive right or assign such right must consult their custody agents regarding the necessary documentation. Shareholders with subscription rights held in custody at the Book-entry Agent who wish to exercise their preemptive right or assign such right, directly through the Book-entry Agent, must submit the documentation listed below:

- Individuals: (i) identity document (RG/CPF, RNE or CNH); and (ii) proof of residence; and
- Legal Entity: (i) certified copy of the corporate documents that prove the representation and powers of the signatory(ies) of the subscription form; (ii) proof of registration with the National Registry of Legal Entities (CNPJ); and (iii) certified copy of the RG/CPF, RNE or CNH and proof of residence of the signatory(ies).
- In the case of representation by proxy, the public power of attorney instrument with specific powers must be presented, accompanied by the documents mentioned above, as the case may be, of the grantor and the attorney-in-fact.

Investors residing abroad may be required to submit other representation documents, under the terms of the applicable legislation.

f. Credit and Commencement of Trading of Subscribed Shares: the subscribed shares will be credited in the name of the subscribers and released for trading within three (3) business days after the ratification, in whole or in part, of the capital increase by the Central Bank of Brazil.

(xiv) Inform whether shareholders will have preemptive rights to subscribe for the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject

Subject to the procedures established by the Book-entry Agent and the Central Depository of Assets of B3, the Company's shareholders shall be assured preemptive rights to subscribe to the new issued shares.

Shareholders will have preemptive rights to subscribe for shares in the period from January 30, 2026 (inclusive) to March 2, 2026 (inclusive), in the proportion of 8.251258595% (subscription factor) of the shareholding position of the same type that they hold in the Company's capital at the end of January 29, 2026 (inclusive).

The fractions of shares resulting from the calculation of the percentage for the exercise of the subscription right, as well as any rights to subscribe to remaining shares or to participate in any potential allotment of shares, will be disregarded. Such fractions will subsequently be grouped into whole numbers of shares and will be subject to the distribution of remaining shares and may be subscribed to by those who expressed their interest in the remaining shares during the period of preemptive subscription rights.

The shares issued by the Company will be traded "ex-rights" of subscription as of January 30, 2026 (inclusive), and will not carry preemptive subscription rights.

(xv) **inform the management's proposal for the treatment of any remaining unsubscribed shares**

The subscriber may, at the time of subscription, that is, in the respective subscription form, request a reserve of any remaining shares not subscribed during the subscription period. Requests for subscription of additional remaining shares will be granted only if, after the proportional allocation of remaining shares, there are still unsubscribed shares available, which will be apportioned only among the subscribers who opted to acquire additional remaining shares.

The Company will disclose, in due course, the specific procedures and deadlines for the allotment of remaining shares, by means of a notice to shareholders indicating the number of unsubscribed shares available for immediate cash subscription and payment by those who have expressed their interest.

In view of the possibility of partial approval of the Capital Increase upon reaching the minimum number of shares, if there are still unsubscribed shares after the procedure described above, the Company will not conduct an auction of the remaining shares and will partially approve the Capital Increase, with the consequent cancellation of the unsubscribed shares, in accordance with the procedures described in item 4 (xvi) below, provided that the total amount of shares effectively subscribed and paid in corresponds, at a minimum, to the minimum amount of the Capital Increase.

(xvi) **describe, in detail, the procedures to be adopted, if there is a provision for partial approval of the capital increase**

In view of the possibility of partial approval of the Capital Increase in the minimum amount of R\$ 156,150,227.40 (one hundred and fifty-six million, one hundred and fifty thousand, two hundred and twenty-seven reais and forty cents), through the issuance of at least 35,896,604 (thirty five million, eight hundred and ninety-six thousand, six hundred and four) new shares, the subscribers may, at the time of exercising the preemptive right, condition their investment decision, to the following: (i) subscription of the minimum number of shares mentioned above; or (ii) the subscription of a certain minimum number of shares subject to the capital increase, provided that such quantity is not lower than

the minimum number of shares informed above, and must indicate, in the latter case, whether it wishes to (ii.a) receive all the subscribed shares; or (ii.b) receive the number of shares equivalent to the ratio between the number of shares to be effectively issued and the maximum number of shares.

If the subscriber has checked the option provided for in item "ii" above, the subscriber must indicate the following data at the time of subscription, so that the Company can refund any excess amount (which will be the total amount paid by the subscriber minus the value corresponding to the shares effectively allocated to them, in accordance with the selected option): (i) bank name; (ii) branch number; (iii) number of the checking account held in their name; (iv) full name or corporate name; (v) CPF or CNPJ number; (vi) full address; and (vii) contact telephone number.

In case of partial subscription of the Capital Increase, the subscriber who conditions his/her subscription to the attainment of a subscription level higher than that which may be effectively verified and approved, will receive, within 2 (two) business days from the Meeting of the Board of Directors approving the Capital Increase, the refund of the amounts paid in by the subscriber, without interest or monetary adjustment, without reimbursement of any kind, and subject, where applicable, to deductions related to applicable taxes.

Given the possibility of conditioning the subscription of the Capital Increase, as mentioned above, no additional period will be granted for the retraction of the investment decision after the end of the remaining shares round, even if the capital increase has been partially subscribed.

(xvii) If the share issue price may be paid, in whole or in part, with assets: a. provide a complete description of the assets; b. clarify the relationship between the contributed assets and the company's corporate purpose; and c. provide a copy of the appraisal report of the assets, if available

Not applicable.

São Paulo, January 21, 2026.

**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**  
Executive Vice President and Investor Relations Officer